



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000860/2025

Processo nº 001268/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.733.013/0001-19, com sede na Rua Passeio Olindo Feliciano Zanotelli, nº 81, Centro, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha - ES, por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Aguiar Massucatti**, portador do RG nº 1.069.692 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 915.611.597-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 053/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 053/2021, instruído no Processo nº 000860/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **18/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FICHA
0000011
0000039
0000060
0000083
0000146
0000211
0000256
0000296
0000307

JOAO
TRANCOSO:00783
745702

Assinado de forma digital por
JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.05.13 07:37:35
-03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000339
0000358
0000376
0000401
0000415
0000498
0000547
0000557
0000623
0000658
0000695
0000740
0000769
0000806

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000860/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 12 de maio de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.05.13
07:37:53 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO AGUIAR MASSUCATTI
Data: 12/05/2025 16:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Aguiar Massucatti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

município, ficando concedida a este a respectiva Função Gratificada Padrão - FG-CE, a ser exercida no turno vespertino na EMEF Alvimar Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025 e vigência até o dia 23 de dezembro de 2025.

Viana - ES, 12 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1548840

PORTARIA Nº 0670/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **GUSTAVO NETTO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo CPC-G3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 12 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1549183

PORTARIA Nº 0671/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **MAYNARA GOLDNER HERMINIO SCHULTZ**, matrícula funcional nº 031343-04, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 12 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1549276

PORTARIA Nº 0672/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei

Orgânica do Município de Viana, e de acordo com a Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001, bem como do Processo Administrativo n.º 7754/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III)**, ocupado pelo servidor **SIDNEY RODRIGUES**, matrícula 021729-01, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VI do art. 54 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A vacância declarada pelo art. 1º desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 13 de maio de 2025, data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 12 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1549328

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2025

Código CidadES: 2024.073E0700001.02.0014 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7750/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: COOPE SERRANA COOPÉRATIVA DE TRANSPORTE SULM SERRANA CAPIXABA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAS.

Valor: R\$ 2.329.658,53 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 24 meses contados a partir da data da publicação do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 24 de abril de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1548759

Vila Pavão

Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO: 000860/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

DA PRORROGAÇÃO: 12 meses

DO VALOR: R\$ 96.768,00

DA DESPESA: Fichas - 0000011, 0000039, 0000060, 0000083, 0000146, 0000211, 0000256, 0000296, 0000307, 0000339, 0000358, 0000376, 0000401, 0000415, 0000498, 0000547, 0000557, 0000623, 0000658, 0000695, 0000740, 0000769, 0000806.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/05/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1549281

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

054/2021

PROCESSO: 000881/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

DA PRORROGAÇÃO: 12 meses

DO VALOR: R\$ 20.160,00

DA DESPESA: Fichas - 0000160, 0000042.

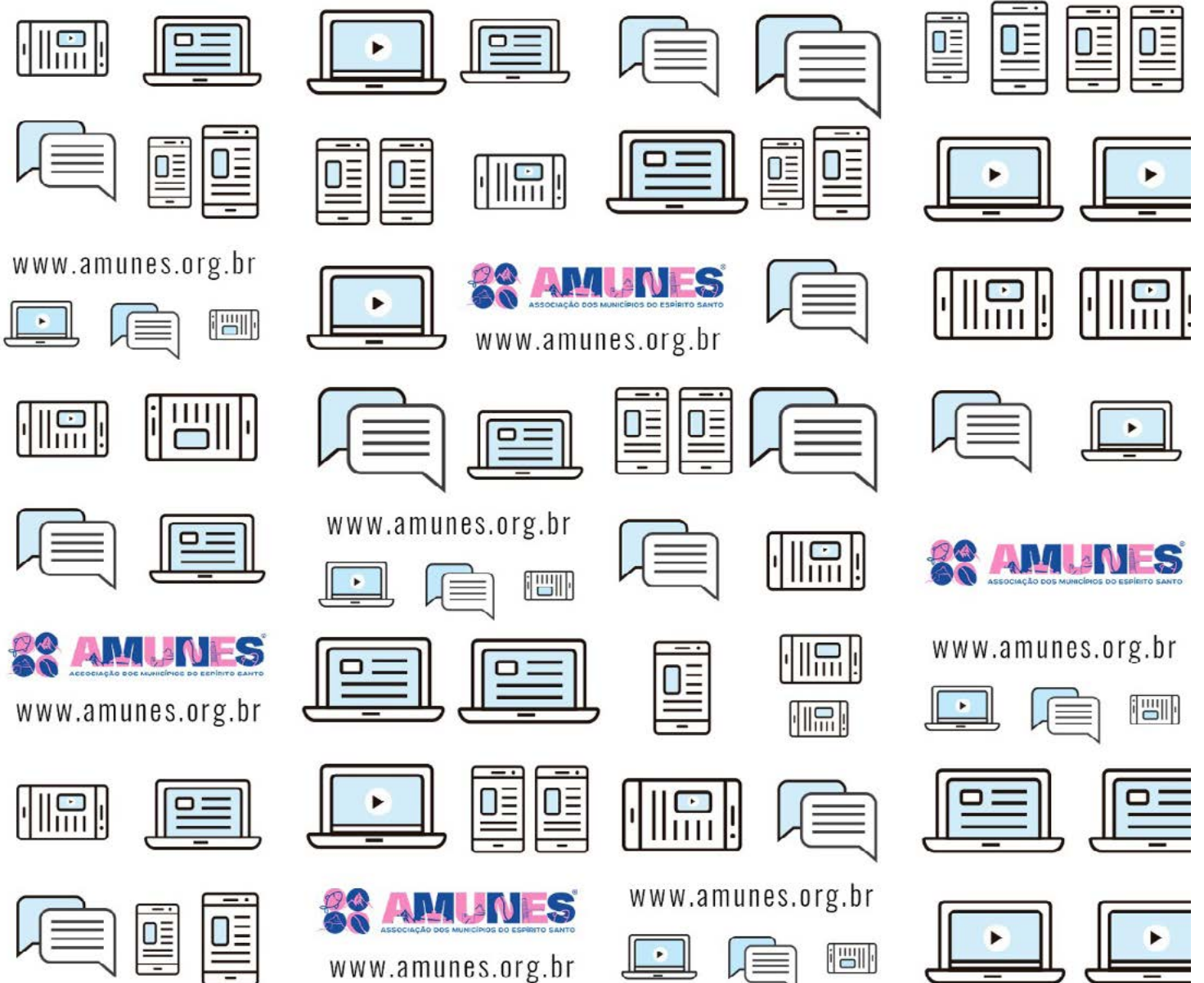
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/05/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.

Protocolo 1549306



Vitória (ES), terça-feira, 13 de Maio de 2025.

DECRETO Nº. 1169/2025 DE 08/05/2025, com efeitos retroativos ao dia **01/05/2025**.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, o senhor **WEVERTON VIZENTINI**, matrícula funcional nº 19169-01.

Protocolo 1548644

DECRETO Nº. 1180/2025 DE 09/05/2025.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, a senhora **THALYTA BOLDRINI SANTOS**, matrícula funcional nº 28391-01.

Protocolo 1548654

Nova Venécia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2025
Prorroga o prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 04/2025 para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB, conforme Lei Federal nº 14.399/2022.

Otamir Carloni, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
Torna Público: Fica prorrogado o prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, como segue:

Prorrogado por 04 (quatro) dias corridos, a contar de 10 de maio 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 09 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se

Otamir Carloni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Protocolo 1548367

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 191/2025

CONTRATADA: ELLEN ZOUAIN 50.194.962

OBJETO: contratação da empresa ELLEN ZOUAIN 50.194.962, CNPJ sob o nº. 50.194.962/0001-05, para apresentação da banda/cantor **DEVERAS**, durante a programação do **20º GURIRI ROAD FEST**, no dia 15 de maio 2025, na Ilha de Guriri/São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

DATA DA ASS.: 12/05/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 10.887/2025

FISCAL: **FISCAL:** Letícia da Silva Santos (titular) e Rafael Alves de Souza (suplente).

RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES Contrat.:**

2025.067E0600009.10.0096

São Mateus/ES, 12/05/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1548519

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Secretaria Mun. Educação de São Mateus

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 044/2021

CONTRATADA: ROBERTO DA SILVA MACHADO, CPF nº **0.4**.40*-1*

OBJETO: Aditivo de Prazo em mais 12 (doze) meses e elevar o valor em mais R\$ 18.616,80.

DATA DA ASS.: 12/05/2025

PROCESSO: 008.848/2025

São Mateus/ES, 12/05/2025

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1548707

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000101/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ADILSON A DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE PARTIDAS DE FÚTEBOL E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, DE VARGEM ALTA - ES

VALOR: 40.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00435-170100009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1381200242.073.33903900000 .170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 12 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1549297

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2021

PROCESSO: 000860/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

DA PRORROGAÇÃO: 12 meses

DO VALOR: R\$ 96.768,00

DA DESPESA: Fichas - 0000011, 0000039, 0000060, 0000083, 0000146, 0000211, 0000256, 0000296, 0000307, 0000339, 0000358, 0000376, 0000401, 0000415, 0000498, 0000547, 0000557, 0000623,

0000658, 0000695, 0000740, 0000769, 0000806.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/05/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1549282

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO: 000881/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

DA PRORROGAÇÃO: 12 meses

DO VALOR: R\$ 20.160,00

DA DESPESA: Fichas - 0000160, 0000042.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/05/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.

Protocolo 1549308

Câmaras

Castelo

ADITIVO 02 AO CONTRATO 13/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Márcio Barbosa Venturin

OBJETO: Aditivo de prazo em serviços de engenheiro civil.

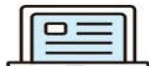
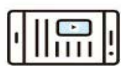
DATA DE INÍCIO: 14/05/2025

PRAZO ADITIVADO: 3 meses

ID CONTRATAÇÃO 2024.018L0200001.09.0032

PNCP 28403574000120-1-000060/2024

Protocolo 1549292



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Sooretama

TERMO CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sooretama-ES.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, nas condições estabelecidas.

FICHA: 07

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PROCESSO ADM: 150/2025

IDCIDADES: 2025.070L0200001.16.0002

Protocolo 1548933

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

PORTARIA SAAE-AC nº 042/2025

Dispõe sobre nomeação para cargo efetivo de **Assistente Administrativo** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves - ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 018-N/2025, de acordo com as leis n.º 718/1994 e 607/2017 e suas alterações, e conforme e Processo n.º 000423/2024, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	RUIMAR SANTANA DA SILVA

Art. 2º. O prazo para a posse será de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento, conforme estabelece o artigo 20, da Lei 672/1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves - ES, 12 de maio de 2025.

Alexandre Elias Aboumrade

Diretor Geral do SAAE

Decreto 018-N/2025

Protocolo 1548988